



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 22/GCGJT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

**Considerando** o [Ato Nº 7/GCGJT, de 23 de junho de 2016](#) e o [Ato nº 9/GCGJT, de 21 de agosto de 2017](#), que atualiza as atribuições do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho, no tocante ao assessoramento ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na manutenção e no aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão;

**Considerando** a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e no aperfeiçoamento do sistema,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

**I - HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, coordenador;

**II - FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, coordenadora;

**III - LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

**IV - CAMILA RIBEIRO ROCHA TORRES**, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

**V - DIÊGO CARNEIRO LOPES**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

**VI - JOÃO PAULO DE LIMA SILVA**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

**VII - ROGÉRIO SILVA CARNEIRO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**VIII - ELIEL ARAÚJO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

**IX - MARCO ANTÔNIO BAZEGGIO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e

**X - CLÁUDIO DELGADO DE FREITAS**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

**Art. 2º** Ficam revogados [Ato Nº 3/GCGJT, de 11 de abril de 2024](#); [Ato Nº 16 /GCGJT, de 1º de agosto de 2023](#); [Ato Nº 10/GCGJT, de 4 de julho de 2023](#), [Ato Nº 25/GCGJT, de 18 de outubro de 2022](#); [Ato Nº 13/GCGJT, de 09 de março de 2022](#); [Ato Nº 5/GCGJT, de 20 de fevereiro de 2020](#); [Ato Nº 5/GCGJT, de 8 de maio de 2019](#); [Ato Nº 1, de 13 de fevereiro de 2019](#); [Ato Nº 19/GCGJT, de 31 de agosto de 2018](#); [Ato Nº 17/GCGJT, de 27 de julho de 2018](#).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.